

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

UERN - PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN****EDITAL Nº 09/2024 - PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS****CONVOCAÇÃO 006**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna pública a CONVOCAÇÃO Nº 006 do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, conforme disposto abaixo:

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

É responsabilidade do candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) e convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente instrumento, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal Oficial da Fuern (JOUERN) e/ou Portal da UERN, através do link:

<https://portal.uern.br/progep/selecoes/>.

Os(As) candidatos(as) ora convocados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 09/2024 - PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo terão suas contratações indeferidas.

**II - DA CONVOCAÇÃO**

O(A) candidato(a) aprovado(a), abaixo listado, deverá enviar documentação, conforme anexo I, para o e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), das 07:00h do dia 08/08/2025 até às 23:59hs do dia 13/08/2025.

Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 15/08/2025, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá se apresentar ao setor de lotação para exercício imediato.

O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo estabelecido ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até a data definida para assinatura do contrato, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

Endereço para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato:

Diretoria de Pessoal - PROGEP

Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 - Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

**III - DOS CONVOCADOS**

**Cargo:** Apoio de sala de aula

**Lotação:** Diretoria de Ações Inclusivas

**Nº de vagas/CH:** 01/40h

Convocado(a): Júlio Freire da Silva Neto

Mossoró/RN, data da assinatura eletrônica.

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Professora Cicilia Raquel Maia Leite  
Presidente da FUERN

ANEXO I - ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 - TCE/RN (cópias e originais)

**DADOS PESSOAIS**

Nome

Departamento/Setor

Unidade / Campus

**DOCUMENTAÇÃO****X**

01 Foto 3 X 4 Colorida Atual

Cópia da Identidade (RG)

Cópia do CPF

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral

Cópia do PIS / PASEP - c/ data de emissão

Cópia do certificado de reservista

Cópia da Habilitação (caso possua)

Cópia da Certidão de Nascimento ( ) OU Casamento ( )

Cópia do Comprovante de Residência - com CEP válido

Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)

Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)

Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil

Individual? Sim ( ) OU Não ( ) → CPF 2º Titular:

Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal

Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)

Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público (disponível no link:

[https://www.uern.br/controladepaginas/progep-formularios/arquivos/4750declaraa%C2%A7ao\\_de\\_acamulo\\_de\\_cargo.pdf](https://www.uern.br/controladepaginas/progep-formularios/arquivos/4750declaraa%C2%A7ao_de_acamulo_de_cargo.pdf))

Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo

Resultado do procedimento de heteroidentificação (apenas para candidatos convocados nas vagas reservadas à Pessoa Negra)

Telefone(s) de contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcos de Medeiros Guerra, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 07/08/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35583312** e o código CRC **CDF5213F**.